

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2026

ANEXO I – CARGOS, VAGAS E SALÁRIO

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA (semanal)	VAGAS					SALÁRIO
			Ampla Concor.	PcD	Cota Racial	Total Vagas	Cadastr o Reserva	
Agente de apoio à Educação - Merendeiro	Ensino Fundamental Completo.	30h	21	3	6	30	Sim	R\$ 1.875,95
Especialista Multidisciplinar - Nutricionista	Ensino Superior Completo e registro ativo no respectivo Conselho.	30h	1	0	0	1	Sim	R\$ 4.040,07

Monitor Social - Capoeira	Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor de Capoeira; ou Ensino Médio completo mais documento que comprove vínculo de no mínimo 5 anos como capoeirista em associação ou grupo, especificando as graduações adquiridas.	30h	1	0	0	1	Sim	R\$ 2.459,91
Monitor Dinamizador de Práticas Empreendedoras	Ensino Médio completo com as disciplinas cursadas voltadas para práticas empreendedoras; ou Ensino Médio completo mais certificação em curso de formação gerencial de no mínimo 80 horas, preferencialmente com experiência em práticas empreendedoras.	30h	0	0	0	0	Sim	R\$ 2.459,91
Monitor Social - Taekwondo	Ensino Médio completo mais graduação em faixa preta 1º DAN e curso de professor expedido pela federação de Taekwondo, ou Ensino Médio completo mais graduação em faixa preta 1º DAN e experiência	30h	2	0	1	3	Sim	R\$ 2.459,91

	mínima de 6 meses como professor em entidades Federais, Estaduais ou Privadas.							
Monitor Social - Recreação	Ensino Médio Completo mais documento que comprove experiência na área a qual concorre.	30h	5	1	2	8	Sim	R\$ 2.459,91
Monitor Social - Dança	Ensino Médio Completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor, de Dança; ou Ensino Médio Completo com experiência mínima de 2 anos como dançarino em grupos ou companhias de dança e curso de dança expedido por entidade cadastrada e reconhecida.	30h	4	1	1	6	Sim	R\$ 2.459,91
Monitor Social - Música	Ensino Médio Completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor de Música ou Ensino Médio Completo mais o curso teoria musical expedido por entidade cadastrada e reconhecida, com mínimo 40 horas.	30h	5	1	2	8	Sim	R\$ 2.459,91
Monitor Social - Dança Balé	Ensino Médio Completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180	30h	4	1	1	6	Sim	R\$ 2.459,91

	dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor, de Balé; ou Ensino Médio Completo com experiência mínima de 2 anos como dançarino em grupos ou companhias de dança e curso de dança expedido por entidade cadastrada e reconhecida.							
Monitor Social - Dança Hip Hop	Ensino Médio Completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, Formador, Professor, Monitor de Hip Hop ou como dançarino em grupos de Hip Hop; ou Ensino Médio Completo mais o curso de Hip Hop expedido por entidade cadastrada e reconhecida.	30h	4	1	1	6	Sim	R\$ 2.459,91
Monitor Social - Artesanato/Artes Plásticas	Ensino Médio Completo mais documento que comprove experiência mínima de 1 ano (365 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor de Artesanato; ou Ensino Médio Completo mais Curso de Artesanato comprovado por entidade cadastrada e reconhecida.	30h	3	1	1	5	Sim	R\$ 2.459,91
Monitor Social - Teatro	Ensino Médio Completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, ou Formador,	30h	5	1	2	8	Sim	R\$ 2.459,91

	ou Professor, ou Monitor, de Teatro; ou Ensino Médio Completo mais certificação em curso de Artes Cênicas expedida por entidades Federais, Estaduais ou Privadas.							
Monitor Social - Judô	Ensino Médio Completo mais graduação mínima de faixa preta 1º DAN e experiência de 6 meses (180 dias) como professor em instituições federais, estaduais ou privadas.	30h	2	0	0	2	Sim	R\$ 2.459,91
Monitor Social - Programação	Ensino Médio Completo mais documento que comprove experiência de 6 (seis) meses na área a qual concorre; ou Estudantes de curso superior em Tecnologia com as disciplinas cursadas voltadas para Programação, Desenvolvimento de jogos e Robótica.	30h	2	0	0	2	Sim	R\$ 2.459,91
Monitor Social - Iniciação Científica	Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência de 1 (um) ano em projetos de iniciação científica; ou Estudantes de curso superior a partir do 3º período, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra (Física, Química e Engenharias); Ciências Biológicas e da Saúde (Medicina, Enfermagem, Biomedicina, Odontologia e Biologia); e Ciências Agrárias (Agricultura, Medicina Veterinária e Zootecnia),	30h	2	0	0	2	Sim	R\$ 2.459,91

	com experiência comprovada em projetos de iniciação científica.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2026
ANEXO II - DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Agente de Apoio à Educação Merendeiro Carga Horária: 30 Horas Semanais Requisitos: Ensino Fundamental Completo Salário: R\$ 1.875,95

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. preparar e servir refeições aos alunos, conforme orientações da equipe técnica de nutrição e cardápio diário estabelecido;
- II. preparar café para os servidores e eventuais lanches servidos em cursos e reuniões pedagógicas;
- III. controlar a entrada e saída dos produtos destinados à alimentação escolar e lanches em geral, de acordo com as normas técnicas;
- IV. verificar o estado de conservação dos alimentos, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- V. preparar refeições, servindo-as em recipientes térmicos, baixelas, “banho Maria” e outros para atendimento das escolas municipais, centros de educação infantil e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação onde se façam necessárias;
- VI. preparar mingaus, lanches e sucos, colocando-os em mamadeiras e recipientes adequados, para serem servidos às crianças;
- VII. organizar mesas, disponibilizando utensílios e assistindo aos alunos durante as refeições;
- VIII. observar, rigorosamente, o horário de distribuição de refeições comuns e especiais;
- IX. anotar diariamente o número e o tipo de refeições distribuídas, registrando em formulário próprio os dados, para assegurar o controle periódico do serviço, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle;
- X. acondicionar o material já limpo, de acordo com instruções recebidas, guardando-o em armários e gavetas;
- XI. receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- XII. observar o prazo de validade dos alimentos, verificar necessidades e requisitar ao chefe imediato o suprimento dos mantimentos necessários;

- XIII. notificar à chefia imediata a perda, quebra ou danificação do material, das instalações e dos equipamentos utilizados na realização das tarefas;
- XIV. requisitar material de limpeza necessário ao serviço de higienização;
- XV. comunicar à chefia imediata a ocorrência de defeitos nos equipamentos e máquinas, bem como solicitar a reposição dos produtos utilizados na execução das tarefas;
- XVI. coletar amostras de todas as preparações, conforme orientação da equipe técnica de nutrição;
- XVII. levar ao conhecimento do Diretor Escolar ou responsável pela unidade escolar os casos de infração e indisciplina cometidos pelos alunos, nas dependências sob sua responsabilidade;
- XVIII. auxiliar em eventos promovidos pelas unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, dentro ou fora de suas dependências; participar de reuniões necessárias para o desenvolvimento do projeto político pedagógico, no tocante ao desempenho das funções de preparação e distribuição da alimentação escolar;
- XIX. zelar pela conservação, higienização e limpeza da cozinha, do refeitório, dos depósitos de armazenamento dos produtos destinados à alimentação escolar, bem como dos utensílios e equipamentos de copa e cozinha que utiliza;
- XX. observar as normas de higiene e segurança do trabalho utilizando uniformes, toucas para cobrir os cabelos, calçado fechado, luvas para preparo e manuseio de alimentos;
- XXI. zelar por sua aparência pessoal, mantendo as vestimentas e ou uniformes em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos e acessórios necessários ao exercício de suas atividades;
- XXII. participar de cursos e atividades de formação continuada, promovidos pela escola e Secretaria Municipal de Educação; e
- XXIII. executar outras atividades afins.

Cargo: Especialista Multidisciplinar - Nutricionista

Carga Horária: 30 Horas Semanais.

Requisitos: Ensino Superior Completo e registro ativo no respectivo Conselho.

Salário: R\$ 4.040,07

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- I. identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais, visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal e para as crianças das CMEIS;
- II. acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência;
- III. supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades escolares, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;
- IV. acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das CMEIS;
- V. elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para as unidades escolares; - planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida dos alunos no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor;
- VI. participar e orientar o planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;
- VII. elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;
- VIII. pesquisar o mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade;
- IX. emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;
- X. levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos e à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los;

- XI. controlar os estoques de mantimentos, de acordo com a previsão de gastos, supervisionar o armazenamento dos alimentos, definindo e orientando quanto aos cuidados de preservação e conservação;
- XII. identificar fontes de recursos destinadas ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para a captação destes recursos, bem como acompanhar e/ou participar da execução dos programas e projetos, supervisionando e controlando a aplicação dos recursos;
- XIII. elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- XIV. participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- XV. participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- XVI. participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afeitos ao Município;
- XVII. gerir os profissionais que atuam em nível técnico para a Nutrição;
- XVIII. observar as normas de segurança e higiene do trabalho;
- XIX. realizar atividades de acompanhamento e supervisão de estagiários; e
- XX. realizar outras atribuições compatíveis com sua formação.

Cargo: Monitor Social - Capoeira

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor de Capoeira; ou Ensino Médio completo mais documento que comprove vínculo de no mínimo 5 anos como capoeirista em associação ou grupo, especificando as graduações adquiridas.

Salário: R\$ 2.459,91

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. realizar oficinas, desenvolvendo no aluno a expressão corporal e vocal, conhecimento teórico da história da capoeira e aprendizagem e prática de instrumentos percussivos;
- II. aplicar habilidades de capoeira para alunos, ensinar fundamentos/técnicas da capoeira e auxiliar os alunos;
- III. desenvolver capacidade física, intelectual, moral do estudante, visando sempre a sua socialização;
- IV. proporcionar o ajustamento rítmico da criança correlacionando a noções de tempo-espço, o que favorece um equilíbrio emocional, melhorando as relações com os outros colegas a partir do respeito do ritmo do outro e de si mesmo;
- V. desenvolver coordenação motora fina, pois, a partir do manuseio desses instrumentos, a criança perceberá as implicações de gestos menores (finos), relacionados aos objetos, o que possibilita uma melhoria no processo de escrita, dentre outros em que esta habilidade é necessária;
- VI. criar possibilidades materiais, estruturais e pedagógicas para a construção de um universo que possibilite o trato com situações-problema no campo do movimento, pois, dessa forma, serão potencializadas as suas propriedades benéficas na edificação de melhorias no campo afetivo, motor, cognitivo e social;
- VII. incentivar a prática de capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos éticos, estéticos e sociais, a origem e a evolução da capoeira, seu histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestres;
- VIII. monitorar a frequência dos alunos;
- IX. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- X. acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- XI. elaborar apresentação ou evento no final de ano letivo em parceria com as Escolas;

- XII. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- XIII. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor Social - Taekwondo

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais graduação em faixa preta 1º DAN e curso de professor expedido pela federação de Taekwondo, ou Ensino Médio completo mais graduação em faixa preta 1º DAN e experiência mínima de 6 meses como professor em entidades Federais, Estaduais ou Privadas.

Salário: R\$ 2.459,91.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. estimular a prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos alunos;
- II. acessar os processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o homem;
- III. incentivar o uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas;
- IV. monitorar a frequência dos alunos;
- V. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões; • acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- VI. elaborar apresentação ou evento no final de ano letivo em parceria com as Escolas;
- VII. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- VIII. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor Social - Judô

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais graduação mínima de faixa preta 1º DAN e experiência de 6 meses (180 dias) como professor em instituições federais, estaduais ou privadas.

Salário: R\$ 2.459,91

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. estimular a prática e vivência das manifestações corporais relacionadas às lutas e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos alunos;
- II. acessar os processos históricos das lutas e suas relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o homem;
- III. incentivar o uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas.
- IV. monitorar a frequência dos alunos;
- V. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- VI. acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- VII. elaborar apresentação ou evento no final de ano letivo em parceria com as Escolas; • participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- VIII. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor Social - Recreação

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio Completo mais documento que comprove experiência na área a qual concorre.

Salário: R\$ 2.459,91

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. promover atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal;
- II. monitorar a frequência dos alunos;
- III. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- IV. acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- V. elaborar uma exposição no final de ano letivo em parceria com as Escolas;
- VI. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- VII. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor Social - Música

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor de Música ou Ensino Médio completo mais o curso teoria musical expedido por entidade cadastrada e reconhecida, com mínimo 40 horas.

Salário: R\$ 2.459,91

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. ministrar as aulas tendo como objetos da aprendizagem: timbre, altura, intensidade e ritmo, levando o estudante a explorar o universo sonoro e a riqueza dos sons para a produção musical;
- II. levar o estudante, através de exercícios musicais, reconhecer instrumentos de percussão e corda possíveis de serem disponibilizados no Cres@arte/Secretaria Municipal de Educação;
- III. criar apresentações artísticas explorando a diversidade de timbres;
- IV. identificar o silêncio como parte integrante da música;
- V. realizar corporalmente e, ou, com instrumentos musicais variações de andamento, exercícios esses, que servirão de base para as apresentações;
- VI. explorar e compreender o caráter expressivo de temas, frases, gestos, passagens e movimentos sonoros de uma música;
- VII. conhecer usos e funções da música em épocas e sociedades diferentes, considerando contextos socioculturais;
- VIII. identificar figuras rítmicas e suas pausas;
- IX. pesquisar, ler, ouvir, junto com os estudantes letras de gêneros musicais variados, para realização da apresentação como culminância do trabalho;
- X. desenvolver elementos técnicos musicais, bem como do trabalho em grupo, da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade, do senso crítico e autonomia;
- XI. utilizar a percussão corporal, os jogos musicais e as dinâmicas de grupo como ferramentas do processo de ensino-aprendizagem musical;
- XII. construir instrumentos musicais alternativos. Execução, apreciação e criação musical; Repertório com peças de variados estilos e gêneros musicais. Valorização da cultura brasileira e das culturas regionais;
- XIII. produzir pequenos espetáculos de Música baseadas nos estilos apreciados;
- XIV. produzir um espetáculo de Música tendo como fundamento para a coreografia e dramatização cênica o tema proposto a cada ano;

- XV. monitorar a frequência dos alunos;
- XVI. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- XVII. acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- XVIII. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- XIX. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor Social - Dança

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor, de Dança; ou Ensino Médio completo com experiência mínima de 2 anos como dançarino em grupos ou companhias de dança e curso de dança expedido por entidade cadastrada e reconhecida.

Salário: R\$ 2.459,91

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. ministrar as aulas oportunizando o estudante a interpretar, refletir e elaborar esteticamente, os sentimentos e expressões do ser humano;
- II. promover a dança como forma de expressão que facilita a socialização, o autoconhecimento, o respeito ao outro;
- III. conhecer e respeitar os limites do corpo através de exercícios para esse fim;
- IV. conhecer e respeitar as várias formas de dança como expressão e manifestação cultural;
- V. utilizar as diversas formas de linguagem da dança, estimulando a criatividade, a reflexão e a compreensão artística;
- VI. realização do trabalho de maneira interdisciplinar, proporcionando um diálogo entre a dança e outras áreas do conhecimento e a realidade social, propiciando a percepção da abrangência dessas relações;
- VII. identificar a relação entre espaço, tempo, ritmo e movimento em espetáculos teatrais;
- VIII. reconhecer e compreender as propriedades comunicativas e expressivas das diferentes formas dramatizadas;
- IX. produzir pequenos espetáculos de dança baseadas nos estilos apreciados;
- X. produzir um espetáculo de dança tendo como fundamento para a coreografia e dramatização cênica o tema proposto a cada ano;
- XI. monitorar a frequência dos estudantes;
- XII. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- XIII. acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- XIV. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- XV. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor Social - Dança Balé

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor, de Balé; ou Ensino Médio completo com experiência mínima de 2 anos como dançarino em grupos ou companhias de dança e curso de dança expedido por entidade cadastrada e reconhecida.

Salário: R\$ 2.459,91

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. ministrar as aulas oportunizando o estudante a interpretar, refletir e elaborar esteticamente, os sentimentos e expressões do ser humano;
- II. promover a dança como forma de expressão que facilita a socialização, o autoconhecimento, o respeito ao outro;
- III. conhecer e respeitar os limites do corpo através de exercícios para esse fim;
- IV. conhecer e respeitar as várias formas de dança como expressão e manifestação cultural;
- V. utilizar as diversas formas de linguagem da Dança, estimulando a criatividade, a reflexão e a compreensão artística;
- VI. realização do trabalho de maneira interdisciplinar, proporcionando um diálogo entre a Dança e outras áreas do conhecimento e a realidade social, propiciando a percepção da abrangência dessas relações;
- VII. identificar a relação entre espaço, tempo, ritmo e movimento em espetáculos teatrais.
- VIII. reconhecer e compreender as propriedades comunicativas e expressivas das diferentes formas dramatizadas;
- IX. produzir pequenos espetáculos de Dança baseadas nos estilos apreciados;
- X. produzir um espetáculo de Dança tendo como fundamento para a coreografia e dramatização cênica o tema proposto a cada ano;
- XI. monitorar a frequência dos estudantes;
- XII. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- XIII. acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- XIV. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- XV. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor de Dança – Hip Hop

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, Formador, Professor, Monitor de Hip Hop ou como dançarino em grupos de Hip Hop; ou Ensino Médio completo mais o curso de Hip Hop expedido por entidade cadastrada e reconhecida.

Salário: R\$ 2.459,91

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. ministrar as aulas oportunizando o estudante a interpretar, refletir e elaborar esteticamente, os sentimentos e expressões do ser humano;
- II. promover a dança como forma de expressão que facilita a socialização, o autoconhecimento, o respeito ao outro;
- III. conhecer e respeitar os limites do corpo através de exercícios para esse fim;
- IV. conhecer e respeitar as várias formas de dança como expressão e manifestação cultural;
- V. estimular os estudantes a compreender os elementos que formam a cultura ou movimento hip hop, sendo composta pelo graffiti, pelo break, pelo rap, pelo MC e pelo dj;
- VI. trabalhar simetria e assimetria de pernas, braços, cabeça e ombros;
- VII. estimular a improvisação na dança, inventando, registrando e repetindo sequências de movimentos criados;
- VIII. organizar movimentos para a criação de pequenas coreografias;
- IX. improvisar e criar sequência de movimentos;
- X. produzir pequenos espetáculos de Dança baseadas nos estilos apreciados;
- XI. produzir um espetáculo de Dança tendo como fundamento para a coreografia e dramatização cênica o tema proposto a cada ano;
- XII. monitorar a frequência dos alunos;
- XIII. acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- XIV. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- XV. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor de Artesanato - Artes Plásticas - SME

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência mínima de 1 ano (365 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor de Artesanato; ou Ensino Médio completo mais Curso de Artesanato comprovado por entidade cadastrada e reconhecida.

Salário: R\$ 2.459,91

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. permitir a criação de objetos utilitários feitos manualmente, partindo dos conhecimentos e saberes locais. A técnica deve ser percebida como elemento cultural vivo nas comunidades. O artesão expressa, em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional;
- II. ensinar e transformar matérias-primas, com predominância manual, de ter domínio integral de várias técnicas;
- III. avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;
- IV. motivar e aconselhar os alunos, a fim de contribuir para incorporação de hábitos e atitudes que facilitem o desenvolvimento psicossocial dos participantes;
- V. elaborar, coordenar e desenvolver com alunos eventos a serem apresentados à comunidade;
- VI. orientar na estética, composição de cores e texturas e no manuseio e conservação de materiais;
- VII. ter conhecimento do uso das mídias e tecnologias e utilizar softwares para formatação de texto, planilhas e apresentações;
- VIII. monitorar a frequência dos alunos;
- IX. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- X. acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- XI. elaborar apresentação ou evento no final de ano letivo em parceria com as Escolas;
- XII. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- XIII. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor de Teatro - SME

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência mínima de 6 meses (180 dias) como Instrutor, ou Formador, ou Professor, ou Monitor, de Teatro; ou Ensino Médio completo mais certificação em curso de Artes Cênicas expedida por entidades Federais, Estaduais ou Privadas.

Salário: R\$ 2.459,91.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. criação de conteúdos para a apreciação teatral levando-se em consideração as formas de expressão como mímica, monólogo, esquete, tragédia, teatro de rua;
- II. proporcionar exercícios, a partir dos quais, os alunos possam ser capazes de apreciar criticamente espetáculos teatrais ao vivo, em vídeo, DVD, TV ou pela Internet;
- III. identificar ações dramáticas em diferentes manifestações artísticas teatrais e no cotidiano;
- IV. conhecer, distinguir e experimentar, a partir das atividades realizadas os diversos estilos e gêneros do teatro;
- V. realizar com os estudantes jogos dramáticos, jogos Teatrais, de atenção, observação e improvisação;
- VI. estimular a atenção, concentração, criatividade e espontaneidade; • produzir pequenas cenas teatrais a partir dos exercícios experimentados nos jogos; • produzir cenas curtas de teatro, levando em consideração os elementos básicos da linguagem teatral;
- VII. ser capaz de criar, construir e interpretar personagens em diferentes espaços cênicos;
- VIII. improvisar a partir de estímulos diversos (temas, textos dramáticos, poéticos, jornalísticos, objetos, máscaras, situações, imagens e sons);
- IX. experimentar improvisação com estabelecimento de regras;
- X. pesquisar e ler textos teatrais, junto com os alunos, para definição da peça a ser apresentada como culminância do projeto, conforme propõem o tema escolhido a cada ano;
- XI. monitorar a frequência dos alunos;
- XII. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- XIII. acompanhar o horário das refeições dos alunos;
- XIV. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- XV. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor de Programação - SME

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência de 6 (seis) meses na área a qual concorre; ou Estudantes de curso superior em Tecnologia com as disciplinas cursadas voltadas para Programação, Desenvolvimento de jogos e Robótica.

Salário: R\$ 2.459,91.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. desempenhar várias funções relacionadas ao desenvolvimento de oficinas na área em questão, suporte, orientação, ensino de computação, informática e programação;
- II. auxiliar os estudantes no Núcleo Tecnológico Educacional Municipal, especialmente em cursos ou aulas de programação, robótica e informática, a entender conceitos, resolver problemas e concluir tarefas, forneceram orientação individual ou em grupo, esclarecendo dúvidas, oferecendo suporte técnico e ajudando os estudantes a aprimorar suas habilidades;
- III. revisar o código-fonte, documentos ou projetos dos alunos, identificando erros e oferecendo sugestões para melhorias;
- IV. dar suporte ao desenvolvimento de ferramentas educacionais como Sistema de Escrituração Educacional Virtual (Diário Escolar), que é desenvolvido em planilha de Excel;
- V. comprometer com as propostas e demandas oriundas da Secretaria Municipal de Educação desde que estas estejam de acordo com a sua função;
- VI. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- VII. desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor de Iniciação Científica

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo mais documento que comprove experiência de 1 (um) ano em projetos de iniciação científica; ou Estudantes de curso superior a partir do 3 período, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra (Física, Química e Engenharias); Ciências Biológicas e da Saúde (Medicina, Enfermagem, Biomedicina, Odontologia e Biologia); e Ciências Agrárias (Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia), com experiência comprovada em projetos de iniciação científica.

Salário: R\$ 2.459,91.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. Planejar e aplicar oficinas lúdicas e práticas, nos anos iniciais do ensino fundamental, que despertem a curiosidade e o pensamento crítico, utilizando contação de histórias científicas, observação da natureza, feiras de ciências internas e pequenos experimentos simples (com materiais seguros e do cotidiano).
- II. Orientar oficinas focadas no método científico estruturado, nos anos finais do ensino fundamental, com formulação de hipóteses, coleta de dados, construção de protótipos (como foguetes de garrafa PET, pequenos circuitos) e introdução à escrita de relatórios simples ou diários de bordo.
- III. Auxiliar na organização de mostras científicas, feiras de ciências e mostras de foguetes ou astronomia da rede municipal.
- IV. Trabalhar em estreita colaboração com os professores regentes e a coordenação pedagógica para alinhar os temas das oficinas à Proposta Curricular do município.
- V. Orientar e supervisionar os estudantes individualmente ou em grupos no desenvolvimento de seus projetos de pesquisa escolares.
- VI. Zelar pela organização, limpeza e manutenção dos materiais didáticos, kits de ciências ou laboratórios utilizados nas oficinas.
- VII. Garantir o cumprimento rigoroso das normas de segurança durante a realização de experimentos práticos com os alunos.
- VIII. Registrar a frequência dos estudantes e preencher os relatórios de acompanhamento das oficinas exigidos pelo Programa de Escolas em Tempo Integral;
- IX. Participar ativamente das reuniões de planejamento, formação continuada e avaliação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação ou pela direção da escola;

- X. Acompanhar o horário das refeições dos alunos e integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- XI. Desempenhar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor Dinamizador de Práticas Empreendedoras - SME

Carga Horária: 30 horas semanais

Requisitos: Ensino Médio completo com as disciplinas cursadas voltadas para práticas empreendedoras; ou Ensino Médio completo mais certificação em curso de formação gerencial de no mínimo 80 horas, preferencialmente com experiência em práticas empreendedoras.

Salário: R\$ 2.259,79

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- I. trabalhar as competências e atitudes empreendedoras, tais como: busca de oportunidades, iniciativas, comprometimento, independência e autoconfiança;
- II. promover oficinas para que os alunos assimilem e vivenciam conceitos básicos de empreendedorismo;
- III. buscar parcerias para visitas técnicas em estabelecimentos comerciais;
- IV. simular a criação de empresas que envolvem as temáticas do marketing, matemática financeira, a finalidade da empresa de caráter social ou não;
- V. integrar-se às atividades da escola em todas as suas dimensões;
- VI. elaborar apresentação ou evento no final de ano letivo em parceria com as Escolas;
- VII. participar de reuniões, ações de capacitação e eventos, quando designado; e
- VIII.** desempenhar outras atribuições afins.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2026

ANEXO III

Modelo de Atestado Médico para Pessoas com Deficiência

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr(a) _____
é possuidor(a) da(s) deficiência(s) (descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência)
_____, classificação Internacional da Doença (CID)
_____, sendo causada por (descrever a provável causa da deficiência):

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

(Assinatura e Carimbo do Médico)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2026

ANEXO IV

Autodeclaração para candidatos que se declaram negros

Eu _____, CPF
_____ e RG _____, candidato
ao cargo de _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda, e assumo a opção
de concorrer às vagas reservadas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos
descritos no Edital 04/2026. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira
responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Data: __/____/____